



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000274/2025  
**Processo:** 10881-00 2025

### Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão Especial

Trata-se do Projeto de Lei nº 274/2025, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que visa conceder o título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora a Dra. Andréa Cristine Saggiolo Oliveira.

O artigo 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa dispõe sobre a competência da Comissão Especial:

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

a) proposta de emenda à Lei Orgânica;

b) veto a proposição de lei;

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita.

II - proceder a estudo sobre matéria determinada;

III - desincumbir-se de missão atribuída pelo Plenário, não cometida a outra comissão por este Regimento Interno.." (g.n)

Nesse sentido, no que tange à competência desta Comissão Especial, não se identificam impedimentos à regular tramitação do projeto. Assim, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com posterior remessa ao Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

